



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 128/2019 - VALMIR DIONIZIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE RECLAMAÇÃO A RESPEITO DA COZINHA PILOTO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 24/04/2019
Unidade de Origem Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino Poder Executivo - Gabinete
Status Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo 29/04/2019

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Não é das atribuições da Cozinha Piloto a prática de abatimento de animais para utilização na merenda escolar, sendo assim os técnicos responsáveis pelo local não estão autorizados a realizar tal ato. Salientamos que a Prefeitura Municipal de Assis adota políticas e ações necessárias para promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos, de acordo com os princípios de diretrizes estabelecidos pelo Programa de Alimentação Escola (PNAE). Dessa forma, o cardápio da merenda escolar é elaborado por nutricionistas, contendo alimentos variados e seguros que atendem as necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária, contribuindo, assim, para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar. Os produtos utilizados na preparação da merenda escolar são previamente submetidos ao controle de qualidade, conforme estabelecido na Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009.

Assis, 24 de abril de 2019.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito